- ORDEM DO DIA Nº 10/2019 –

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 6, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Ofício do Poder Executivo nº 118/2019 – ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DOS LIMITES COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.

Ofício do Poder Executivo nº 121/2019 – ENCAMINHA MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2506/2019.

Projeto de Lei do Executivo n° 2506, de 01 de março de 2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 2506/2019.

Pedido de Providências nº 15/2019 – VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PROGRESSISTAS.

Pedido de Providências nº 16/2019 – VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PROGRESSISTAS.

Pedido de Providências nº 17/2019 – VEREADOR SANDRO DRUM – MDB.

Pedido de Providências nº 18/2019 – VEREADOR SANDRO DRUM – MDB.

Proposta de Moção de Apoio nº 6/2019 – PROPONENTE VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PROGRESSISTAS.

Proposta de Moção de Reconhecimento nº 7/2019 – PROPONENTE VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PROGRESSISTAS.

Proposta de Moção de Reconhecimento nº 8/2019 – PROPONENTE VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PROGRESSISTAS.

Proposta de Moção de Reconhecimento nº 9/2019 – PROPONENTE VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PROGRESSISTAS.

Estão baixados nas Comissões:

Projeto de Lei do Executivo n° 2504, de 28 de fevereiro de 2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Executivo n° 2507, de 01 de março de 2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Executivo n° 2508, de 01 de março de 2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR LOPES DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE